

Lei nº 203, de 6 de junho  
de 1955.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Uchiã decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado ao pagamento do auxílio devido à Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, referente ao exercício de 1954, devido e não pago.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchiã, em 6 de junho de 1955.

*Antonio Brasil*

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

*Q. A. M. U.*  
Secretário da Prefeitura